

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial**  
**começaremos em instantes!**

## Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Solicite a fala pelo chat!**  
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



**Para sair** da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

# 63<sup>a</sup> Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana  
*30 de abril de 2021*



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Comunicações Gerais;
2. Definição dos membros para vaga no FUNDURB;
3. Validação da alteração de representantes da CTLU;
4. Apresentação do cronograma de trabalho de revisão do PDE.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# 1. Comunicações gerais

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**PORTARIA SGM 121 (D.O.C. 17/04/2021, pg. 01)**

**Secretaria de Governo Municipal - SGM**

Titular: MARC BUJNICKI ZABLITH

**Secretaria de Governo Municipal - SGM**

Titular: ANNA CAROLINA DE PAULA MADRID DE MARCO

Suplente: LUÍSA HERNANDES DE MOURA

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL**

Titular: HELIANA LOMBARDI ARTIGIANI

Suplente: PEDRO JOSÉ BOTANI

Titular: MARIA TEREZA GOMES

Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

**São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo**

Titular: LARISSA GARCIA CAMPAGNER

Suplente: FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO

# 1. Comunicações Gerais

Posse das(os) conselheiras(os)

**PORTARIA SGM 128 (D.O.C. 28/04/2021, pg. 01)**

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**

Titular: ROSANE CRISTINA GOMES

Suplente: MARIA FERNANDA PENHA MACHADO

Titular: HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE

Suplente: PEDRO JOSÉ BOTANI

Titular: MARIA TEREZA GOMES DA SILVA

Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

**Secretaria de Governo Municipal – SGM**

Titular: VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

Suplente: TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO

Titular: TARCILA PERES

Suplente: MARC BUJNICKI ZABLITH

# 1. Comunicações Gerais

Posse das(os) conselheiras(os)



## **Secretaria Municipal de Justiça – SMJ**

Titular: EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Suplente: MARIA LUCIA PALMA LATORRE

## **Secretaria Municipal da Fazenda – SF**

Titular: GUILHERME BUENO DE CAMARGO

Suplente: RENATA DE ANDRADE LEAL

## **Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB**

Titular: ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA

Suplente: RODE FELIPE BEZERRA

## **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC**

Titular: ANA CLAUDIA CARLETTO

Suplente: JULIANA FELICIDADE ARMEDE

## **Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB**

Titular: ELISABETE FRANÇA

Suplente: ORLANDO LINDORIO DE FARIAS

# **1. Comunicações Gerais**

Posse das(os) conselheiras(os)

## **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**

Titular: PATRICIA SILVA DE ARAUJO SANTOS

Suplente: MICHELE PEREA CAVINATO

## **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**

Titular: MARCOS MONTEIRO

Suplente: ROSÂNGELA VERÍSSIMO DA COSTA SARTORELLI

## **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA**

Titular: EDUARDO DE CASTRO

Suplente: TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

## **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**

Titular: INGRID SOARES SANTOS

Suplente: TAÍS RIBEIRO LARA

# **1. Comunicações Gerais**

Posse das(os) conselheiras(os)



## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMTE**

Titular: ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Suplente: JULIA DA MOTTA

## **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT**

Titular: PAOLA RIVATTO DA SILVA

Suplente: RENATA VITAL DE AVILA

## **São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo**

Titular: LARISSA GARCIA CAMPAGNER

Suplente: FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO

## **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB**

Titular: ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

Suplente: SYLVIA AMMAR FORATO

# **1. Comunicações Gerais**

Posse das(os) conselheiras(os)



**Macrorregião Norte 1: Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme,  
Jaçanã/Tremembé e Santana/Tucuruvi**

Titular: DARIO JOSÉ BARRETO

Suplente: FERNANDO MARTINS SALLES

**Macrorregião Norte 2: Subprefeitura Perus, Pirituba/Jaraguá,  
Freguesia/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha**

Titular: LUCIANA TORRALLES FERREIRA

Suplente: JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO

**Macrorregião Oeste: Subprefeitura Lapa, Pinheiros e Butantã**

Titular: CAIO VINICIUS DE MOURA LUZ

Suplente: LEONARDO SAMPAIO PANGARDI

**Macrorregião Centro: Subprefeitura Sé**

Titular: MARCELO VIEIRA SALLES

Suplente: RODOLPHO FURLAN DOMINGUES

# 1. Comunicações Gerais

Posse das(os) conselheiras(os)

**Macrorregião Leste 1: Subprefeitura Mooca, Penha,  
Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente e Sapopemba**

Titular: JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO

Suplente: ABNER INÁCIO DA SILVA

**Macrorregião Leste 2: Subprefeitura Ermelino Matarazzo, São  
Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Guaianases, Cidade Tiradentes e São  
Mateus**

Titular: LUCAS SANTOS SORRILLO

Suplente: PAULO GILSON NASCIMENTO CARDOSO

**Macrorregião Sul 1: Subprefeitura Vila Mariana, Jabaquara e  
Ipiranga**

Titular: ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA

Suplente: RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO

# 1. Comunicações Gerais

Posse das(os) conselheiras(os)



**Macrorregião Sul 2: Subprefeitura Santo Amaro, Cidade Ademar,  
Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros**

Titular: JOÃO PAULO LO PRETE

Suplente: Silvio Ricardo Pereira dos Santos

## **1. Comunicações Gerais**

Posse das(os) conselheiras(os)



## RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CMPU/003/2021

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 62ª Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020,

**Considerando** o inciso XVI do Art. 329 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico) e o inciso XVI do Art. 3º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que estabelecem que compete ao CMPU elaborar e aprovar seu regimento interno,

**Considerando** o parágrafo único do art. 14º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que dispõe que poderão ser constituídas Comissões Internas, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos dos órgãos colegiados disciplinados por este decreto.

### RESOLVE:

1 - Criar Comissão interna coordenada pela Secretária Executiva do CMPU, Talita Veiga Cavallari Fonseca, para elaborar minuta de seu regimento interno para submissão ao plenário do CMPU, constituído conforme segue:

- a) Rosane Cristina Gomes - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ;
- b) Julieta Aparecida Tolentino de Abraão - Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste;
- c) Viviane Manzione Rubio - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
- d) Simone Ferreira Gatti - Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP);
- e) Enrique Edilson Mineiro - Movimento de Moradia Sem Terra - Leste 1 (MST LESTE 1).

2 - O Procurador do Município, Alexandre Levin, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, prestará assessoria e consultoria jurídica à Comissão Interna.

3 - Os demais representantes poderão colaborar com o Grupo de Trabalho, participando das reuniões e fazendo sugestões.

4 - Após a aprovação e publicação do novo regimento interno pelo CMPU a presente Comissão Interna será extinta.

# 1. Comunicações Gerais

## RESOLUÇÃO

SMUL.ATECC.CMPU/003/2021

Comissão para revisão do  
Regimento Interno

[6068.2021/0001539-1]

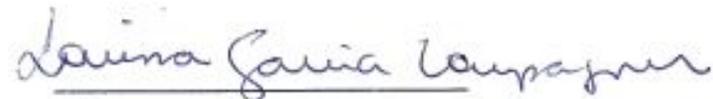
São Paulo, 07 de abril de 2021

À

**CMPU**

**Cesar Angel Boffa de Azevedo**

Solicito, a partir desta data, a renúncia do meu cargo de Titular Representante da Sociedade Civil pela Associação Comercial de São Paulo – ACSP (designada pela portaria SGM nº 293 de 17/10/2019) deste Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, por assumir cargo público.



**LARISSA GARCIA CAMPAGNER**

# 1. Comunicações Gerais

Renúncia Conselheira Titular  
ACSP

Larissa Garcia Campagner

São Paulo, 01 de abril de 2021

Prezado Senhor

**Cesar Angel Boffa de Azevedo**

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo retomou a construção da Linha 17 - Ouro do Metrô, conforme informação disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sao-paulo-anuncia-retomada-das-obras-da-linha-17-ouro-do-metro/>;

Considerando o integral atendimento das condições estabelecidas no caput do art. 83 da Lei 16.050/2014 - PDE visando a declaração do início da vigência de condições de instalação de usos e atividades e de índices e parâmetros de ocupação para a área de influência determinada pelo Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pela implantação da Linha 17 - Ouro do Metrô;

Considerando, ainda, que para a efetiva aplicação das novas condições de instalação de usos e atividades e dos novos índices e parâmetros de ocupação impõe-se, conforme disposto no § 1º do art. 83 da Lei 16.050/2014 - PDE, a publicação de Decreto Municipal indicando as áreas de influência do eixo compreendidas no trecho desde a Estação Jardim Aeroporto e enlace em Congonhas até a Estação Morumbi da Linha 9 - Esmeralda da CPTM;

Solicitamos, formalmente, à Presidência do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU informações relacionadas à data prevista para publicação de referido Decreto Municipal.

Cordialmente

**Eduardo Della Manna**

SETOR EMPRESARIAL | CMPU

# 1. Comunicações Gerais

Questionamento do Conselheiro

Eduardo Della Manna

[6068.2021/0002512-5]

SMUL/ATECC/CMPU

Sra. Secretária Executiva:

Trata-se de processo administrativo autuado em atenção ao recebimento, pela ATECC/CMPU, de email e carta encaminhados pelo Conselheiro do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, Sr. Eduardo Della Manna, contendo solicitação de informações referente à previsão de publicação do Decreto Municipal sobre a indicação de áreas de influência do eixo Linha 17 - Ouro do Metrô, dirigida à Presidência do CMPU.

O processo foi encaminhado aos cuidados do Gabinete de SMUL, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Tendo em vista o encaminhamento, localizamos o Processo SEI 6066.2020/0001589-5, que segue relacionado ao presente, e trata de tema afeto ao questionamento advindo do Sr. Conselheiro do CMPU.

Naquele processo SEI, esta Pasta oficiou a Cia. do Metropolitano de São Paulo (METRÔ) para fins de a solicitar informações *quanto à vigência das Ordens de Serviço nº 014 e 003 (de 02 de setembro de 2011); nº 01, 02, 03 e 04 (de 17 de julho de 2013) e nº 01, 02 e 03 (13 de agosto de 2013), e demais Ordens de Serviço que tenham sido emitidas referentes às obras de implantação do trecho da Linha 17-Ouro, para que seja editado o decreto de ativação do eixo de estruturação urbana previsto, nos termos do § 1º do art. 83 do PDE.*

Em continuidade e, tendo em vista a ausência de manifestação expressa do METRO, o questionamento foi reiterado por meio do Ofício nº 131/2021/SMUL, recebido em 09/03/2021, por e-mail sem, contudo, resposta formal até a presente data.

Vale lembrar que para a ativação do eixo de estruturação urbana previsto, nos termos do § 1º do art. 83 do PDE, é necessário que as ordens de serviço estejam, efetivamente, ativas. Todavia, há informação de que as obras estavam suspensas (conforme mencionado no SEI 6066.2020/0001589-5) sem que haja, contudo, manifestação do METRO a respeito da vigência das Ordens de Serviço ou efetiva retomada das obras no local, ainda que questionado.

Neste sentido e, com os esclarecimentos acima prestados, retorno o presente para conhecimento e para adoção de possíveis providências ainda cabíveis ao caso.

# 1. Comunicações Gerais

Resposta ao questionamento do Conselheiro Eduardo Della Manna [6068.2021/0002512-5]



# 2. Definição dos membros

Vaga no Conselho Gestor do  
FUNDURB

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

## 2. Definição dos membros

### **FUNDURB**

Conselheira Senhora Sandra Ramalhão (CMTT) - indicada na 62ª Reunião Ordinária do C MPU

Conselheira Senhora Viviane Manzione Rubio - indicada pelo IAB e FAU Mackenzie

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021

### RESOLVE:

I - Indicar representante titular do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, conforme alínea “a” do inciso II do artigo 341 da Lei Municipal nº 16.050/2014, como segue:

1º Titular:

II - A presente indicação não altera o mandato iniciado a partir da publicação da Portaria SGM 340, de 22 de novembro de 2019.

III - Cessar a indicação do 1º Titular da Resolução SMDU.AOC.CMPU/001/2019.



# 3. Validação da alteração de representantes da CTLU

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/008/2021

### RESOLVE:

I – Validar as indicações dos representantes da Sociedade Civil para compor a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU conforme segue:

#### **3ª REPRESENTAÇÃO**

ENTIDADE: SETOR EMPRESARIAL

SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

TITULAR: PRISCILA RIGON FECHER

#### **9ª REPRESENTAÇÃO**

ENTIDADE: SETOR EMPRESARIAL

SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

SUPLENTE: TÂNIA PANTANO

II – A presente validação não altera o prazo de dois anos de mandato iniciado a partir da publicação da Portaria SMG 49, de 14 de fevereiro de 2020.

III – Cessar a indicação da Titular da 3ª REPRESENTAÇÃO da Resolução SMUL.AOC.CMPU/001/2020 e da Suplente da 9ª REPRESENTAÇÃO referente a Portaria SGM 75, de 3 de março de 2020, em complementação à Portaria 49-SGM.



# 4. Apresentação do cronograma de trabalho do revisão de PDE.

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** Delimitar o escopo da revisão do PDE aos ajustes pontuais necessários para o alcance, até o ano de 2029, dos objetivos estratégicos da Política Urbana fixados pelo art. 7º da Lei nº 16.050, de 2014.

**Art. 2º** Aprovar as etapas, instâncias e instrumentos de participação na forma estabelecida nos artigos 3º, 4º e 5º desta Resolução e no respectivo cronograma que constituiu o seu Anexo Único.

**Art. 3º** A revisão do PDE, integrada pelas ações preparatórias já executadas desde 2020, observará as seguintes etapas detalhadas no Cronograma que constituiu o Anexo Único referido no artigo 2º desta resolução:

I- diagnóstico;

II- canais de participação;

III- sistematização;

IV- devolutiva e consolidação de anteprojeto de lei.

**Art. 4º** Constituem instâncias de participação na revisão do PDE/2014: este Conselho Municipal de Política Urbana, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE CIMPDE e a plataforma participação “Plano Diretor SP”

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2021

**Art. 5º** Constituem instrumentos de participação: os formulários e as minutas participativas disponibilizados na plataforma Plano Diretor SP, as reuniões temáticas a serem realizadas com entidades da sociedade civil, a partir do chamamento público, bem como as audiências e consultas públicas e outros meios que venham a ser disponibilizados pela PMSP.

**Art. 6º** Fica constituída Comissão interna do CMPU com a finalidade de acompanhar o processo participativo de revisão do Plano Diretor Estratégico, composta por no mínimo 3 (três) membros deste Conselho.

**Art. 7º** À Comissão interna ora constituída caberá acompanhar todas as fases do processo participativo de revisão do PDE, debatendo e desenvolvendo propostas e metodologias que promovam a integração com os diversos setores e segmentos da sociedade civil interessados.

**Art. 8º** A Comissão definirá a periodicidade, forma e objeto de suas reuniões, devendo apresentar os resultados dos seus trabalhos ao CMPU.

**Art. 9º** A Comissão terá vigência durante o processo de elaboração do Anteprojeto de lei de revisão do PDE/2014.

**Art. 10.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

# **Deliberação**

## **Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2021**

### **ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO CMPU**

Cronograma básico da revisão participativa do PDE/2014

#### **janeiro a março de 2021**

- Planejamento da revisão intermediária do PDE

#### **janeiro a junho de 2021**

- Elaboração de relatório de diagnóstico inicial do PDE - Planurb

#### **fevereiro a setembro de 2021**

- Reuniões com órgãos técnicos das secretarias municipais e do Comitê Intersecretarial para Revisão do PDE

#### **março de 2021**

- Apresentação inicial do cronograma revisão intermediária do PDE

#### **março a dezembro de 2021**

- Operação da plataforma digital de revisão
- 

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2021

### março a novembro de 2021

- Recebimento das contribuições pela plataforma digital

### abril de 2021

- Reunião e providências iniciais no âmbito do CMPU
- Atualização dos dados de monitoramento do PDE (Planurb)
- Chamamento Público para divulgação e estímulo da participação de entidades da sociedade civil

### abril a agosto de 2021

- Realização dos estudos técnicos para apoio no diagnóstico e avaliação do PDE

### maio a julho de 2021

- Reuniões com segmentos da sociedade civil cadastradas no chamamento público

### maio a julho de 2021

- Sistematização das contribuições recebidas via plataforma digital e no âmbito das reuniões temáticas com a sociedade civil
- 

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2021

### agosto a setembro de 2021

- Apresentação dos resultados do diagnóstico técnico do PDE e do escopo da revisão
- Elaboração da primeira proposta (P1) de revisão do PDE, baseada no diagnóstico técnico e nas contribuições.
- Publicação da primeira proposta (P1) na plataforma digital e recebimento de contribuições
- Apresentação da primeira proposta de revisão (P1) aos órgãos colegiados
- Realização de eventuais ajustes propostos pelos órgãos colegiados e formação da segunda versão (P2) de proposta de revisão

### agosto a outubro de 2021

- Publicação da proposta de revisão na plataforma digital da revisão (P2) e recebimento das contribuições
- Realização de audiências públicas, regionais e temáticas, para apresentação da proposta de revisão (P2)

### setembro a outubro de 2021

- Sistematização das contribuições recebidas via plataforma digital e no âmbito das audiências públicas

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2021

### outubro e novembro de 2021

- Elaboração da terceira proposta de revisão (P3), consideradas as contribuições recebidas
- Apresentação da terceira proposta de revisão (P3) aos órgãos colegiados e publicação na plataforma digital
- Realização de eventuais ajustes propostos pelos órgãos colegiados à (P3) e formação da quarta versão (P4) de proposta de revisão do PDE
- Publicação da quarta proposta (P4) de revisão na plataforma digital da revisão
- Realização da devolutiva das audiências públicas para apresentação da quarta versão (P4) da proposta de revisão

### novembro de 2021

- Sistematização final das contribuições, finalização da instrução do respectivo processo administrativo de revisão

### dezembro de 2021

- Envio da minuta final a Câmara Municipal
- 

# Calendário

~~25/02 [62ª Reunião Ordinária]~~

~~08/04 [63ª Reunião Ordinária]~~

17/06 [64ª Reunião Ordinária]

19/08 [65ª Reunião Ordinária]

21/10 [66ª Reunião Ordinária]

09/12 [67ª Reunião Ordinária]

# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |  
ATECC

[cmpu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmpu@prefeitura.sp.gov.br)

Abril/2021

Acompanhe  
nossas redes:

